



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1192/2018 São Luís, dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 12 do PA-8048/2018,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1147, de 21/11/2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Porto Velho/ Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, a fim de receber insígnia da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista do TRT 14ª Região, solenidade realizada na cidade de Porto Velho/RO, no dia 28/11/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm